



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 320, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Fica alterado o Anexo Único da Portaria n.º 228/2024, na parte que menciona a Comissão Permanente de Licitação - CPL, responsável para julgar aquisição de bens e serviços - Obras, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea "e", do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

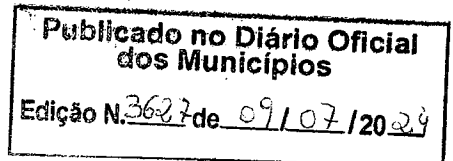
RESOLVE:

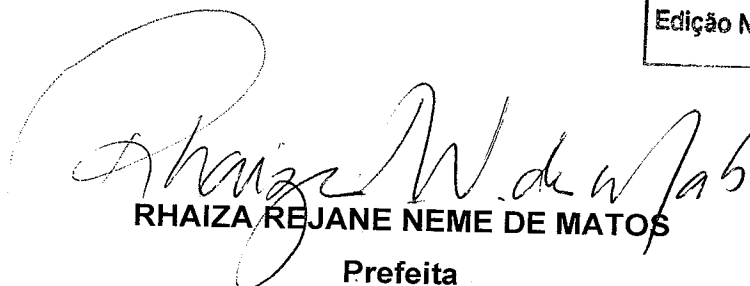
Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Portaria n.º 228, de 20 de maio de 2024, na parte que menciona a **Comissão Permanente de Licitação - CPL, Responsável para Julgar Aquisições de Bens e Serviços - OBRAS**, o qual passa a vigorar com a seguinte composição:

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
HELDER MATSUBARA
JOÃO VITOR TOMAS DE AQUINO
VANESSA BORIN
JOICE ROCHA DE CARVALHO
DARCY MICHAEL MADEIRA
EDUARDO BUSS VIERO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí - MS, 08 de julho de 2024




RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita